



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 40, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 33/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

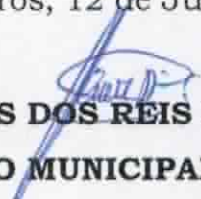
### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 53.000,00** (Cinquenta e Três Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 12 de Julho de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 33/2023 DECRETO 40/2023**

Cássia dos Coqueiros - SP, 12 de Julho de 2023

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor **R\$ 53.000,00** (Cinquenta e Três Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**


ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/07/2023 até 12/07/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>													
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>													
<b>Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>													
46	Decreto 000040/23	001019/22	Suplementar	12/07/23	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.000,00	64	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0100 - RECURSO FEDERAL	0000000 - Sem detalhamento das despesas
<b>Total da unidade:</b>							3.000,00						
<b>Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>													
45	Decreto 000040/23	001019/22	Suplementar	12/07/23	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	50.000,00	108	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das despesas
<b>Total da unidade:</b>							50.000,00						
<b>Total do órgão:</b>							53.000,00						
<b>Total da entidade:</b>							53.000,00						

RESUMO

Suplementar:	53.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervirv financial:	0,00
		Excesso de arrecadação:	53.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

  
 Maria Jose Juti  
 Controladora  
 CRC 152257304/O-9